

PORTARIA/SMS Nº 12/2026

Altera a Portaria/SMS nº. 15/2025 que institui a Comissão Municipal de Farmacêuticos para implantação e manutenção da Política Estadual de Assistência Farmacêutica Ambulatorial no âmbito das Redes de Atenção à Saúde – Farmácia de Minas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA-MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso III, do artigo 1º, da Portaria/SMS 15/2025, designando como membro da Comissão Municipal de Farmacêuticos a servidora Fernanda Aparecida Silva em substituição a servidora Carolina Mirtes Melo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º.....

[...]

III – Fernanda Aparecida Silva – responsável pelos serviços de assistência farmacêutica realizados na Farmácia Municipal.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 20 de agosto de 2026.

Wender Antônio de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde